



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 3 de Julho de 2019 • Ano • Nº 4072

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Portaria nº 156 de 28 de junho de 2019-** Exonera a pedido o Sr. Heigon Henrique Queiroz Oliveira, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, e dá outras providencias.
- **Portaria nº 158 de 01 de julho de 2019-** Concede a pedido Licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, a Servidora Mercia Costa Neves, pelo período que indica.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S0QNWNZLMPARTATQZG7N0W

Portarias



PORTARIA Nº 156 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“EXONERA A PEDIDO O SR. HEIGON HENRIQUE QUEIROZ OLIVEIRA, LOTADA NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições baseado no artigo 89, inciso II alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE;

Art.1º - Exonerar a pedido o Srº HEIGON HENRIQUE QUEIROZ OLIVEIRA, da função de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, por motivos particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Salinas da Margarida de 28 de junho de 2019.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 158 DE 01 DE JULHO DE 2019.

*“Concede a pedido Licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, a Servidora **MERCIA COSTA NEVES**, pelo período que indica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 131, inciso III e art. 139 e seguintes da Lei Complementar nº 001 de 21 de Janeiro de 2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Salinas da Margarida,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à pedido, licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, a Servidora **MERCIA COSTA NEVES**, pelo prazo de 01 (UM) ano consecutivos, a partir do requerimento protocolado em 06/06/2019.

Paragrafo Único – A licença será gozada de 01/07/2019 a 01/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 01 de julho de 2019 .

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

Prefeito Municipal